



Universidade de São Paulo

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL BARNESLEY PESSOA

Av. Dr. Vital Brasil, 1490, Butantã - CEP 05503-000 São Paulo SP

☎ (011) 30618583 email csesbp@gmail.com

ENSINO E PESQUISA NO CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA PROF. SAMUEL B. PESSOA, BUTANTÃ-FMUSP

(CSEBUTANTÃ AGOSTO 2021)

APRESENTAÇÃO

Em 2008 foi proposta a constituição de uma Comissão de Ensino e Pesquisa no Centro de Saúde-Escola Prof. Samuel B. Pessoa (CSEB) com o objetivo de constituir um espaço para fomento e organização das atividades, propiciando melhor desenvolvimento de estágios e pesquisas, estimulando atividades interdisciplinares, fornecendo oportunidade de sistematização de instrumentos de trabalho e documentação.

Em 2021, com a atualização do Regimento Interno do CSEB e uma nova organização do serviço com a implantação do termo de Cooperação SMS-USP, o Conselho Diretor deve coordenar as atividades de ensino e pesquisa no CSEB e um Grupo Técnico de Ensino e Pesquisa (GTPE) se responsabiliza pelo andamento e apoio aos trabalhos.

QUANTO À PESQUISA

Objetivos e tarefas da GTPE:

1. Contribuir para o desenvolvimento de trabalhos científicos que procuram o CSEB como campo de pesquisa:

- ✓ Receber a solicitação de campo de pesquisa
- ✓ Verificar adequação da metodologia da pesquisa à forma de organizar o trabalho no CSE
- ✓ Conferir os instrumentos da pesquisa, consentimento informado etc
- ✓ Conferir a retaguarda oferecida aos sujeitos participantes

- ✓ Encaminhar a solicitação a Direção do CSEB e apoiar os trabalhos do Conselho Diretor do CSEB para análise a aprovação do desenvolvimento da pesquisa no CSEB
 - ✓ Quando aceita, apoiar a implementação do campo da pesquisa
 - ✓ Indicar profissional de referência no CSEB para acompanhar a pesquisa
 - ✓ Garantir a apresentação da pesquisa, do pesquisador (e eventuais pesquisadores de campo) aos profissionais do setor envolvido
 - ✓ Orientar como o pesquisador deve se envolver com o serviço
 - ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e lidar com eventuais problemas do campo da pesquisa
 - ✓ Receber relatório final e encaminhar a Direção do CSEB a ao Conselho Diretor
 - ✓ Apoiar a divulgação de resultados de pesquisa
 - ✓ Providenciar o arquivamento da documentação da pesquisa
 - ✓ Incluir no relatório de atividades do CSEB as informações sobre pesquisas em andamento e concluídas no ano
 - ✓ Divulgar de forma sistemática para o CSE as pesquisas em andamento no CSE
2. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias em Atenção Primária e projetos de pesquisa envolvendo profissionais do CSEB
- ✓ Apoiar as iniciativas de grupos de trabalho do CSEB
 - ✓ Ajudar na divulgação de informações sobre financiamento de pesquisa
 - ✓ Apoiar a divulgação de conhecimento produzido em eventos científicos
 - ✓ Manter intercâmbio com estruturas de apoio a pesquisa
 - ✓ Apoiar a participação de profissionais do CSEB em eventos e congressos científicos
 - ✓ Apoiar a especialização de profissionais do CSEB no campo de Atenção Primária
3. Participar da Comissão de Pesquisa da FMUSP

Para utilização do CSEB como campo de pesquisa:

- O pesquisador principal que solicita ter o CSEB como campo de pesquisa deve preencher formulário específico (cadastro dos pesquisadores envolvidos e informações sobre o projeto) e fornecer cópia de documentos (projeto, consentimento informado e, quando pertinente, parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição a qual o projeto está vinculado e ainda, formulários a serem utilizados no campo etc)

- O Conselho Diretor analisa e manifesta o de acordo para a pesquisa ser realizada no serviço desde que cumpra todos os requisitos da ética em pesquisa, garanta retaguarda para situações em que haja necessidade e esteja de acordo com os objetivos e forma de organização do CSEB
- O pesquisador principal e o supervisor da pesquisa de campo devem ter um profissional do CSEB como referência para a implementação da pesquisa, com quem será definido a melhor forma de desenvolvimento do projeto sem prejuízo das atividades do CSEB
- O pesquisador de campo deve ter crachá de identificação (fornecido pelo CSEB) e deve ser apresentado à equipe da área onde será desenvolvido o projeto
- O projeto de pesquisa deve prever retaguarda para eventuais demandas que emergirem durante a coleta de dados
- No prontuário do usuário incluído em pesquisa deve ser anexado cópia do consentimento informado e eventuais resultados de exames, testes, relatórios etc.
- O pesquisador deve dar especial atenção aos profissionais envolvidos na pesquisa de campo sob sua responsabilidade, de modo que todos trabalhem com o mesmo cuidado. Na eventual substituição de um profissional, todo o treinamento e supervisão devem ser refeitos.
- Se houver problemas no desenvolvimento da pesquisa, o pesquisador e o profissional do CSEB que ficou como sua referência devem analisar como lidar e continuar o campo. O Conselho Diretor do CSEB deve ser informado e decidir sobre providências cabíveis.
- Ao final do trabalho, o pesquisador deve encaminhar o relatório para o CSEB e fazer a divulgação dos dados.
- Em divulgações científicas deve constar que o campo da pesquisa foi realizado no CSEB.